



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 534/2022, de 07 de dezembro de 2022.

**“CONVOCA A SERVIDORA MUNICIPAL
ABAIXO RELACIONADA A
INTERROMPER SUAS FÉRIAS
IMEDIATEMENTE.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e considerando a necessidade urgente de que o Servidor Municipal abaixo relacionado retorne imediatamente ao seu trabalho, para conduzir as atividades em seu Departamento,

RESOLVE

Art. 1º. - CONVOCAR, a Servidora Municipal para que retornem seus trabalhos, conduzir as atividades em seus Departamentos;

Funcionário	Matrícula	Cargo
MARLI ZANOVELLO	1878	SERVENTE

Art. 2º. - As férias pendentes de gozo serão concedidas imediatamente após vencidas as necessidades de retorno ao trabalho;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração